



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.
São José de Espinharas/PB – Sábado, 06 de junho de 2026.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA

Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA

Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO

Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUISSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO – EDIÇÃO EXTRA

DECRETO Nº. 081 DE 06 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-VICE PREFEITO PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Ex-Vereador e Ex-Vice Prefeito **PAULO MEDEIROS DE ARAUJO**, ocorrido no dia 06 de junho de 2026, cuja trajetória pública foi marcada pela honradez, pelo compromisso com o bem comum e pela incansável dedicação ao serviço da população;

CONSIDERANDO que o homenageado exerceu, com zelo, responsabilidade e elevado espírito público, o mandato de Vereador por duas legislaturas (1993-1996 e 1997 a 2000), deixando um legado de trabalho, ética e respeito às causas do povo;

CONSIDERANDO, que, no exercício do cargo de Vice-Prefeito, por quatro mandatos: (2001 a 2004; 2005 a 2008; 2013 a 2016 e 2017 a 2020), contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento administrativo e social do Município, sempre pautado pelo compromisso com o interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento coletivo de tristeza, saudade e solidariedade à família enlutada, amigos e toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de São José de Espinharas/PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador e Ex-Vice Prefeito Paulo Medeiros de Araújo.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial as bandeiras, na Prefeitura Municipal, devem permanecer hasteadas a meio mastro, como expressão de respeito, homenagem e reverência à memória do ilustre cidadão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 06 de junho de 2026.


THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional